



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Votuporanga, 24 de outubro de 2025

Ao Senhor Daniel David
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Senhor Presidente,

Conforme solicitado no Despacho da Presidência contido no Processo Administrativo nº 135/2025, venho apresentar estudo sobre a possibilidade de aquisição do Módulo de Concurso Público através de Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022.

Considerando o ofício do Sr. Oficial de Recursos Humanos e Financeiro, no qual é apresentada a justificativa da necessidade da aquisição do Módulo Concurso Público.

Considerando que após análise do Termo de Referência vinculado ao Contrato Administrativo supramencionado foi verificado que, os requisitos do software quanto à gestão de recursos humanos e folha de pagamento não contemplam o módulo de Concurso Público em sua funcionalidade, ou seja, não se trata de uma aquisição já adquirida no Contrato. Na mesma análise pôde-se concluir também que os requisitos do software quanto à transparência já contemplam a funcionalidade de disponibilização de dados referentes a Concursos Públicos aos interessados, sendo assim, não há necessidade realizar termo aditivo para esta segunda funcionalidade.

Considerando que no ano de 2023, 2024 e 2025 foram feitos termos aditivos de renovação de prazo e correção inflacionária, portanto, até o momento não houve aditamento de valor do Contrato.

Considerando o disposto no §1º e §2º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, os quais estabelecem o limite de 25% de acréscimo ao valor inicial atualizado dos Contratos Administrativos.

Considerando que a celebração de termo aditivo acresceria R\$ 480,00 mensais, conforme proposta da contratada anexa ao processo (fls. 312 e 313), a partir do mês de novembro de 2025 até o mês de julho de 2026 (atual data de fim de vigência do Contrato), totalizando R\$ 4.320,00 de acréscimo, desta forma respeitando os limites legais impostos, conforme demonstração na tabela a seguir:

VALOR MENSAL ATUAL	VALOR GLOBAL ATUAL	VALOR MENSAL A PARTIR DE 11/2025	VALOR GLOBAL COM O ADITIVO	DIFERENÇA (NO VALOR TOTAL)
R\$ 3.673,74	R\$ 44.084,88	R\$ 4.153,74	R\$ 48.404,88	Aprox. 9,799278 %

Portanto, pode-se concluir que não há óbice quanto ao aditamento de Contrato solicitado.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Sendo só para o momento.

A disposição para quaisquer esclarecimentos,

Jorge Martins Neto

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio em Exercício